



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 257/2022

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **COTAÇÃO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) 13 KG E VASILHAME, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023**, Visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 30 de novembro de 2022. Joelson Max da Silva Amaral – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Recarga de gás de cozinha (GLP) 13 kg	Unid.	4.148			
02	Botijão transportável de aço, para gás liquefeito de petróleo (GLP) selo INMETRO, capacidade 13 KG	Unid.	300			
03	Kit mangueira de Gás, normalizada INMETRO 1,25m + 02 (duas) Abraçadeiras	Unid.	184			
04	Regulador Gás aliança 503/09 3/8 Sae 1kg/h segundo estágio	Unid.	171			
TOTAL GERAL						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ por extenso

(_____).



Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, ____ de _____ de 2022.

Carimbo e Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 30 de novembro de 2022.


JOELSON MAX DA SILVA AMARAL

Encarregado do Setor de Compras

Solicitações de Despesa para Aquisição de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

SECRETARIAS:

- SME *ok*
- SESA *ok*
- SECULT *ok*
- SEJUV *ok*
- SEADM *ok*
- GABINETE *ok*
- SETAS *ok*
- ASTT *nk*



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2411202202-ASTT

ÓRGÃO	16
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1601
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26.122.0006.2.124 - Manutenção das Atividades Demutran-ASTT 06.181.0006.2.123 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal-ASTT
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso próprio

1. OBJETO:

Contratação de empresa para a aquisição objeto deste contrato a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo-GLP de 13 kg e botijão em aço de 13 kg para manutenção do Demutran e Guarda Municipal de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (recarga) e botijão por ser necessária à manutenção das atividades diárias desempenhadas pelo Demutran e Guarda Civil Municipal de Tianguá-Ce.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento da Ordem de Compra, nos locais determinados pelo Setor Solicitante.

4. GERENTE DE CONTRATO

SARAH EVELYN SILVA ALBUQUERQUE, inscrita no CPF: 098.764.193-07, portaria nº 005, 03 de Junho de 2022.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	DEMUTRAN	GCM	QTD TOTAL
1	BOTIJÃO: transportável de aço, para gás liquefeito de petróleo (GLP), selo INMETRO, capacidade de 13 kg.	UND	2	1	3
2	GÁS liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 kg.	UND	20	16	36
3	Kit Mangueira Gás Normalizada Inmetro 1,25m+2 Abraçadeiras	UND	3	2	5

AM



4	Regulador Gás Aliança 503/09 3/8 Sae 1kg/h Segundo Estagio	UND	3	2	5
---	---	-----	---	---	---

Tianguá-CE, 24 de Novembro de 2022.

Sarah Evelyn S. Albuquerque

SARAH EVELYN SILVA ALBUQUERQUE
SECRETARIA EXECUTIVA -ASTT

[Handwritten Signature]

CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO
PRESIDENTE-ASTT



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Autarquia Segurança Trânsito e Transporte

1. OBJETO:

Contratação de empresa para a aquisição objeto deste contrato a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo-GLP de 13 kg e botijão em aço de 13 kg para manutenção do Demutran e Guarda Municipal de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (recarga) e botijão por ser necessária à manutenção das atividades diárias desempenhadas pelo Demutran e Guarda Civil Municipal de Tianguá-Ce.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base nas necessidades da ASTT.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.



Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento da Ordem de Compra, nos locais determinados pelo Setor Solicitante.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Não há observações para o presente processo.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

SARAH EVELYN SILVA ALBUQUERQUE, inscrita no CPF: 098.764.193-07, portaria nº 005, 26 de Maio de 2022. -Responsável para exercer a função de Fiscal de Contratos da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte-ASTT.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.



REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Sarah Evelyn S. Albuquerque
SARAH EVELYN SILVA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA EXECUTIVA
ASTT

DE ACORDO:


CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO
PRESIDENTE
ASTT



Secretaria Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 001/25112022DME

ÓRGÃO	05 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0501 Secretaria de Educação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361 0007 2.016
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	Fundo Municipal de Educação- PNAE

1. OBJETO:

Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijão com capacidade de 13 kg, para a manutenção da atividade da secretaria de educação do Município de Tianguá - CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição é necessária para a manutenção das atividades da secretaria municipal de educação do município de Tianguá para que estas não sofram descontinuidade. Desta forma atendendo de maneira mais eficaz os anseios dos munícipes.

Av. Moises Moita, 785 – Planalto – CEP: 62.320-000 – Tianguá – Ceará – www.tiangua.ce.gov.br
CNPJ: 07.735.178/0001-20 – CGF: 06.920.167-1 – Fone: (88) 3671-1386



Secretaria Municipal de Educação

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FME
01	Botijão, transportável de aço, para gás liquefeito de petróleo (GLP), selo INMETRO, capacidade 13 kg.	UND	103
02	Recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP, botijão 13 kg.	UND	3.330

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa

Tianguá, 25 de novembro de 2022.

Secretaria de Educação

59



Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Educação

1. OBJETO:

Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijão com capacidade de 13 kg, para a manutenção da atividade da secretaria de educação do Município de Tianguá - CE.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A Aquisição é necessária para a manutenção das atividades da secretaria municipal de educação do município de Tianguá para que estas não sofram descontinuidade. Desta forma atendendo de maneira mais eficaz os anseios dos munícipes.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

NÃO



Secretaria Municipal de Educação

3. PRAZO DE ENTREGA

A aquisição será fracionada de acordo com as necessidades da Secretaria;

O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2022.

4. GERENTE DE CONTRATO

Antonio Duarte Barbosa Júnior – Portaria 152/2021

21/9

Av. Moises Moita, 785 – Planalto – CEP: 62.320-000 – Tianguá – Ceará – www.tiangua.ce.gov.br
CNPJ: 07.735.178/0001-20 – CGF: 06.920.167-1 – Fone: (88) 3671-1386



Secretaria Municipal de Educação

SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

3.1.1-DA GARANTIA

Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia outros de acordo com o Código de Defesa do Consumidor referente a defeitos de fabricação.

3.1.2 DA HABILITAÇÃO

- Habilitação Jurídica
- REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual. Devidamente registrado pela Junta Comercial do domicílio sede do licitante, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- QUALIFICAÇÃO ECONÓMICA FINANCEIRA
- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica ou certidão negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta.
- Regularidade Fiscal e Trabalhista
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual, municipal ou distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

SP
[Assinatura]

- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL da sede ou filial do licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ:
- a) CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO REFERENTE À QUITAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS, OU EQUIVALENTE, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda.
- b) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, OU EQUIVALENTE, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado.
- c) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, OU EQUIVALENTE, expedida pela Secretaria de Finanças do Município.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1a de maio de 1943.

Qualificação técnica

- Comprovação de aptidão técnica, através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, deverá ser apresentada em papel timbrado, com sua devida identificação, que a empresa prestou os produtos compatíveis, com o objeto da presente licitação.
- Outras comprovações
- Declaração, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.
- Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93.



Secretaria Municipal de Educação

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

As quantidades a serem licitadas foram definidas através de demanda específica do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

SP

Av. Moises Moita, 785 – Planalto – CEP: 62.320-000 – Tianguá – Ceará – www.tiangua.ce.gov.br
CNPJ: 07.735.178/0001-20 – CGF: 06.920.167-1 – Fone: (88) 3671-1386

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

5.1- A aquisição será fracionada de acordo com as necessidades da Secretaria;

5.2- A Contratada se obrigará a manter posto credenciado e em operação na cidade, zona urbana;

5.3- A Contratada se obrigará a realizar o fornecimento em quantidades solicitadas, após a requisição emitida pela Secretaria de Educação.

5.4- A Contratada deverá estar apta a fornecer o produto imediatamente após a assinatura do contrato.

SP



6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

- 6.1- O pagamento pela execução dos produtos objeto deste contrato será efetuado, conforme Nota Fiscal/Fatura, discriminada de acordo com a ordem de início dos produtos.
- 6.2- O pagamento será em favor do prestador de produtos através de transferência bancária.
- 6.3- A Secretaria de administração encaminhará à Secretaria de Finanças (central de empenho) solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária a sua liquidação.
- 6.4- A contratada ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento das tarefas determinadas na planilha orçamentaria, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.
- 6.5- Nenhum pagamento será efetuado à licitante devedora, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.
- 6.6- A CONTRATADA deverá apresentar a Secretaria de administração para fins de pagamentos, os seguintes documentos: I- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União inclusive contribuições sociais; II- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Municipais da sede da licitante; III- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS- CRF); IV- Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme Lei N.º 12.440/11; VI- Certidão Negativa de débitos relativos a Tributos Municipais de Tianguá;



Secretaria Municipal de Educação

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- 8.1- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação como fornecimento da mão de obra especializada.
- 8.2- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuições e/ou limites de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.
- 8.3- Executar os produtos dentro das melhores técnicas, zelo e ética, com assiduidade/ pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente às especificações estabelecidas pela Contratante.
- 8.4- Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos termos acordados, executando-os sobre sua inteira responsabilidade.
- 8.5- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na prestação dos produtos.
- 8.6- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.7 - A Contratada será responsável por qualquer erro ou incorreção nos produtos e sua correção não acarretará nenhum ônus para o Município de Tianguá.

57



Secretaria Municipal de Educação

RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 8.8- Designar servidor do setor de transporte do Município de Tianguá para proceder ao acompanhamento da entrega dos produtos;
- 8.9- Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência;
- 8.10- Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

SIM

Antonio Duarte Barbosa Júnior

Portaria 152/2021

5.1



Secretaria Municipal de Educação

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:



Sandra Helena Pedrosa Leite
Nutricionista RT PNAE –CRN 2711

DE ACORDO:



ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA
Secretária de Educação



Secretaria Municipal de Educação

Nº PROCESSO	001/25112022DME	DATA	25/11/2022
SECRETARIA	Educação		
OBJETO:	Alimentação Escolar		

Termo de Referência

Projeto Básico


ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA
Secretária Municipal

RB



Secretaria Municipal de Educação

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeito Tianguá, ___/___/___ Assinatura do Responsável Tianguá, ___/___/___
Assinatura do Responsável	Tianguá, ___/___/___

+2



Secretaria Municipal de Educação

COLETA DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeito	Tianguá, ____/____/____
OBSERVAÇÕES:		
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço		
Tianguá, ____/____/____		



Secretaria Municipal de Educação

LICITAÇÃO	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeito Tianguá, ____/____/____
OBSERVAÇÕES:	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO)	
Tianguá, ____/____/____	



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 22112022/01 SESA

ÓRGÃO	06
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0601.10.122.0007.2.040 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.
	0601.10 301 0181 2.047 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde
	0601.10 302 0181 2.052 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC
	0601.10 302 0198 2.053 – Manutenção das Ações do Resgate e Apoio as Ações do SAMU
	0601.10 305 0187 2.058 – Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
	0601.10 331 0180 2.059 – Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso Federal e Recurso Próprio

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) 13KG E VASILHAME, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ABAIXO.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa suprir a necessidade contínua de gás de cozinha da Secretaria de Saúde e de seus diversos setores, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se deslocam para atendimento junto a secretaria durante o exercício de 2023.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

4. FISCAL DE CONTRATO

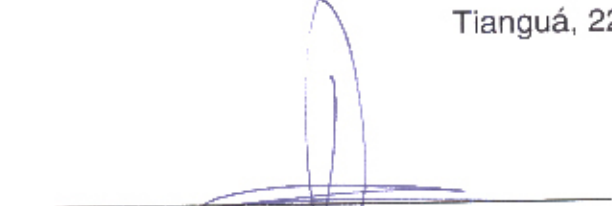
Patrícia Barbosa Lima de Moura, Portaria de nº 72A, de 13 de novembro de 2019.



5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SESA	PSF	CAPS	CEREST	SAMU	VIGEP	QTD TOTAL
1	GÁS liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 kg.	Unid.	18	288	28	12	48	18	412
2	BOTIJÃO: transportável de aço, para gás liquefeito de petróleo (GLP), selo INMETRO, capacidade de 13 kg.	UNID	4	42	4	3	5	3	61
3	Kit Mangueira Gás Normalizada Inmetro 1,25m+2 Abraçadeiras	UND	10	30	1	1	2	2	46
4	Regulador Gás Aliança 503/09 3/8 Sae 1kg/h Segundo Estagio	UND	10	30	1	1	2	2	46

Tianguá, 22 de Novembro de 2022.



Rejarley Vieira Lima
Secretário de Saúde

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) 13kg e vasilhame, para atendimento das demandas dos diversos setores da Secretaria de Saúde do município de Tianguá-CE, conforme especificações e quantitativos abaixo.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação visa suprir a necessidade contínua de gás de cozinha da Secretaria de Saúde e seus diversos setores, a fim de atender aos seus funcionários e ao público que se desloca para atendimento junto a secretaria durante o exercício de 2023.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

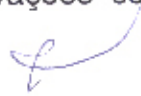
Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a estimativa de consumo realizado nos últimos meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para o armazenamento.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.



6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Patrícia Barbosa Lima de Moura, Portaria de nº 72A, de 13 de novembro de 2019.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


RONALDO ESCORCIO DE BRITO JUNNIOR
FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE SAÚDE

DE ACORDO:


REJARLEY VIEIRA DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº19. 20221123-SECULT

ORGÃO	12
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.122.0007.2.097 – Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo-GLP de 13kg e botijão em aço de 13 kg destinados à Secretaria municipal de cultura de Tianguá-Ce e dos setores destinados a esta.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa suprir a necessidade de aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP(recarga) e botijão por ser necessário à manutenção desempenhadas pela à Secretaria municipal de cultura de Tianguá-Ce e dos setores destinados a esta.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

4. GERENTE DE CONTRATO

Assislandia de Aguiar Carvalho-CPF-6037669354, portaria de designação N°001,08 de fevereiro de 2021-responsavel para exercer a função de fiscal de contratos da secretaria de cultura.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
01	Botijão: transportável de aço, para gás liquefeito de petróleo (GLP), selo INMETRO, capacidade de 13kg.	UND	02
02	Gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13kg.	UND	06
03	Kit mangueira gás normalizada inmetro 1,25m+2 abraçadeiras.	UND	02

Tianguá-Ce, 23 de Novembro de 2022.


Maria Imaculada Fernandes Sá
Secretária Municipal de Cultura-PMT

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria municipal de cultura.

1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo-GLP de 13kg e botijão em aço de 13 kg destinados Secretaria municipal de cultura de Tianguá-Ce e dos setores destinados a esta.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação visa suprir a necessidade de aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP(recarga) e botijão por ser necessário á manutenção desempenhadas pela Secretaria municipal de cultura de Tianguá-Ce e dos setores destinados a esta.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a estimativa de consumo realizado nos últimos meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para o armazenamento.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.



7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Assislandia de Aguiar Carvalho-CPF-6037669354, portaria de designação N°001,08 de fevereiro de 2021-responsavel para exercer a função de fiscal de contratos da secretaria de cultura.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:



Renata Cavalcante De Souza Araújo
Chefe de Núcleo de Informações Culturais

DE ACORDO:



Maria Imaculada Fernandes Sá
Secretária Municipal de Cultura-PMT



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 20221122-39SEJUV

ÓRGÃO	11
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1101
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0007.2.092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo-GLP de 13kg e botijão em aço de 13 kg destinados à Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa suprir a necessidade de aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP(recarga) e botijão por ser necessário à manutenção desempenhadas pela a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

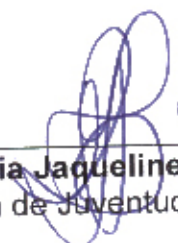
4. GERENTE DE CONTRATO

Aline Alves da Silva– CPF nº 07023856382, Portaria de Designação nº 013, de 03 de Dezembro de 2019 - responsável pela a função de fiscal de contrato.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
01	Botijão: transportável de aço, para gás liquefeito de petróleo (GLP), selo INMETRO, capacidade de 13kg.	UND	02
02	Gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13kg.	UND	12
03	Kit mangueira gás normalizada inmetro 1,25m+2 abraçadeiras.	UND	02

Tianguá-Ce, 22 de Novembro de 2022.



Maria Jaqueline Freire Lima
Secretária de Juventude, Esporte e Lazer



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo-GLP de 13kg e botijão em aço de 13 kg destinados à Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação visa suprir a necessidade de aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP(recarga) e botijão por ser necessário á manutenção desempenhadas pela a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a estimativa de consumo realizado nos últimos meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para o armazenamento.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.



7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Aline Alves da Silva – CPF nº 07023856382, Portaria de Designação nº 013, de 03 de Dezembro de 2019 - responsável pela a função de fiscal de contrato.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Aline Alves da Silva

Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

DE ACORDO:

Maria Jaqueline Freire Lima

Secretária de Juventude, Esporte e Lazer

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2022111801-SEADM

ÓRGÃO	03
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0301
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0007.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. 04.122.0007.2.009 – Manutenção das Atividades da Divisão de Transportes/Garagem Municipal.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 4.4.90.52.00- Material Permanente
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

Contratação de empresa para a aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP de 13 kg e botijão em aço de 13 kg, destinados à Divisão de Transporte e Secretaria de Administração do Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (recarga) e botijão por ser necessária à manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pela Divisão de Transportes (Garagem Municipal), Secretaria de Administração e seus respectivos equipamentos, durante o exercício de 2023.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes, os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração e seus respectivos equipamentos, sediados no município de Tianguá- Ce.

4. GERENTE DE CONTRATO

Girlane Mendes Paulino- CPF Nº 047.866.173-85, Portaria de Designação Nº 003, 13 de novembro de 2019- responsável para exercer a função de fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	ADM	GARAGEM	QTD TOTAL
1	BOTIJÃO: transportável de aço, para gás liquefeito de petróleo (GLP), selo INMETRO, capacidade de 13 kg.	UND	6	3	9
2	GÁS liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 kg.	UND	20	6	26
3	Kit Mangueira Gás Normalizada Inmetro 1,25m+2 Abraçadeiras	UND	6	3	9





4	Regulador Gás Aliança 503/09 3/8 Sae 1kg/h Segundo Estagio	UND	6	3	9
---	---	-----	---	---	---

Tianguá-CE, 18 de novembro de 2022.

NATALIA FELIX DA FROTA
Secretária de Administração



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Administração

1. OBJETO

Contratação de empresa para a aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP de 13 kg e botijão em aço de 13 kg, destinados à Divisão de Transporte e Secretaria de Administração do Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (recarga) e botijão por ser necessária à manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pela Divisão de Transportes (Garagem Municipal), Secretaria de Administração e seus respectivos equipamentos, durante o exercício de 2023.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base a estimativa de consumo realizado nos últimos meses, estipulando o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para o armazenamento.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da



nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Girlane mendes Paulino- CPF N° 047.866.173-85, Portaria de Designação N° 003, 13 de novembro de 2019- responsável para exercer a função de fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Girlane Mendes Paulino
Girlane Mendes Paulino

Secretaria Executiva Municipal
da Secretaria de Administração

DE ACORDO:

Natália Felix da Frota
Natália Felix da Frota

Secretaria de Administração



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2211202202-GAB

ÓRGÃO	02
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0201
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0007.2.003
	Gestão e Manutenção das atividades de Gabinete do Prefeito
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – material consumo
FONTE DE RECURSO	1001000000 - Recurso ordinário

1. OBJETO:

Contratação de empresa para a aquisição objeto deste contrato a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo-GLPde 13 kg e botijão em aço de 13 kg para manutenção do Gabinete do Prefeito do Município de Tianguá- CE.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (recarga) e botijão por ser necessária à manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas do Gabinete do Prefeito e seus respectivos equipamentos.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes, os produtos deverão ser entregues no Gabinete do Prefeito e seus respectivos equipamentos, sediados no município de Tianguá- Ce.


4. GERENTE DE CONTRATO:

Margarete Oliveira de Lima, Portaria nº 104, 01 de abril de 2022.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTO	TOTAL
01	GÁS liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 kg.	UND	6	6

Tianguá, 22 de novembro de 2022.


FERNANDA CRISTINA VASCONCELOS NOGUEIRA BÔTO
CHEFE DE GABINETE



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Gabinete do Prefeito

1. OBJETO:

Contratação de empresa para a aquisição objeto deste contrato a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo-GLP de 13 kg e botijão em aço de 13 kg para manutenção do Gabinete do Prefeito do Município de Tianguá- CE.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (recarga) e botijão por ser necessária à manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas do Gabinete do Prefeito e seus respectivos equipamentos.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há exigências para processo

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Para o funcionamento das atividades do Gabinete do Prefeito pelo o período de 12 meses, as quantidades foram baseadas nos anos anteriores.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

02 dias uteis, após o recebimento da ordem de compra.

JUBôto



6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Não há observações para o presente processo

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Margarete Oliveira de Lima, Portaria nº 104, 01 de abril de 2022.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Margarete Oliveira de Lima
MARGARETE OLIVEIRA DE LIMA
SECRETÁRIA DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

DE ACORDO:

Fernanda Cristina Vasconcelos Nogueira Botó
FERNANDA CRISTINA VASCONCELOS NOGUEIRA BOTÓ
CHEFE DE GABINETE
GABINETE DO PREFEITO



Nº PROCESSO		DATA	
SECRETARIA			
OBJETO:			

- Termo de Referência
 Projeto Básico

Secretária Municipal

.....
CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:		
AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita Tianguá, ___ / ___ / ___	
	Assinatura do Responsável Tianguá, ___ / ___ / ___	
Assinatura do Responsável	Tianguá, ___ / ___ / ___	

COLETA DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ___ / ___ / ___
OBSERVAÇÕES:		
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço	Tianguá, ___ / ___ / ___	



LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ____ / ____ / ____
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO)		
Tianguá, ____ / ____ / ____		



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2022112201-SETAS

ÓRGÃO	07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0701 / 0702
	08 122 0007 2.058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	08 244 0148 2.068 PSB
	08 244 0149 2.071 PSE
	08 125 0141 2.064 IGD
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00/3.3.90.52.00
FONTE DE RECURSO	Federal
	Estadual
	Municipal

1. OBJETO:

Contratação de empresa para a aquisição objeto deste contrato a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo-GLP de 13 kg e botijão em aço de 13 kg para manutenção da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tianguá-Ce e seus respectivos equipamentos.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (recarga) e botijão por ser necessária à manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes, os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos, sediados no município de Tianguá- Ce.

4. GERENTE DE CONTRATO



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. jessica Teles prado - CPF nº 897.390.943.68 Portaria de Designação nº243, de 11 de fevereiro de 2021 – responsável e pela função de fiscal de contratos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-Ce.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SETAS	PSB	PSE	CAD UNICO	QTD TOTAL
1	BOTUÃO: transportável de aço, para gás liquefeito de petróleo (GLP), selo INMETRO, capacidade de 13 kg.	UND	30	50	20	20	120
2	GÁS liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 kg.	UND	70	120	70	60	320
3	Kit Mangueira Gás Normalizada Inmetro 1,25m+2 Abraçadeiras	UND	30	50	20	20	120
4	Regulador Gás Aliança 503/09 3/8 Sae 1kg/h Segundo Estagio	UND	30	50	20	20	120

Tianguá, 22 de Novembro de 2022

Emanuela de Aguiar Freitas
Secretária do Trabalho e Assistência Social



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

1. OBJETO:

Contratação de empresa para a aquisição objeto deste contrato a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo --glp de 13 kg e botijão em aço de 13 kg para manutenção da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tianguá-CE e seus respectivos equipamentos.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (recarga) e botijão por ser necessária à manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO

• SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Registro de revendedor expedido pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, nos termos da legislação vigente.



4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando base a quantidade utilizadas no consumo de cada um para o período de 12 meses.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes, os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos, sediados no município de Tianguá- Ce.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Não

8. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atesada pelo fiscal do contrato , acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

1. jessica Teles prado - CPF nº 897.390.943.68 Portaria de Designação nº243, de 11 de fevereiro de 2021 – responsável e pela função de fiscal de contratos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-Ce.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Jéssica Teles Prado
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

DE ACORDO:


Emanuela de Aguiar Freitas
Secretária do Trabalho e Assistência Social